

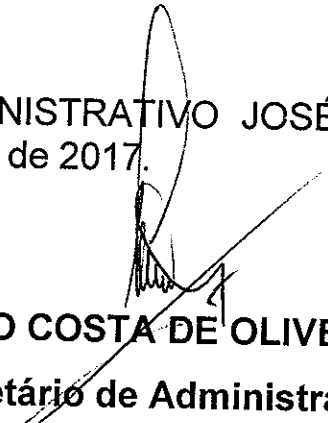
PORTARIA Nº 78/SG/2017

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relacionados a responsabilidade da empresa Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda sobre fato ocorrido no dia 16.09.2016, na Unidade de Saúde do Centro Social Urbano, conforme relatório proveniente da Sindicância nº 06/OS/2016, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e ILSE NOLL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de março de 2017.



HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração